

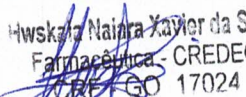


## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA


Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 69-86 dos itens (1;8) conforme o edital, do **processo de compras nº 082/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04** pelos seguintes motivos.

- Menor preço.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 15 de setembro de 2020

  
Nairra Xavier da Silva  
Farmacêutica - CREDEQ  
Cidade - GO 17024

**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Farmacêutico  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia